



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023/PMMG**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2023/PMMG**

**INEXIGIBILIDADE Nº 5/2023**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM JORNAL IMPRESSO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.

**4º TERMO DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2023/PMMG**

O Prefeito de Morro Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 21/2023/PMMG, Inexigibilidade de Licitação nº 5/2023 e principalmente as disposições do Edital de Chamada Pública nº 4/2023/PMMG, **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR o CREDENCIAMENTO** da empresa **ALAOR ALEXANDRE, CNPJ/MF 11.156.850/0001-08**, objetivando a prestação de serviços de publicidade em jornal impresso visando atender as necessidades do município de Morro Grande.

A Credenciada deverá observar fielmente as disposições, exigências e condições do Edital de Chamada Pública nº 4/2023/PMMG e demais documentos pertinentes.

O presente termo de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM), podendo a vigência ser estendida por igual e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses.

Morro Grande/SC, 20 de setembro de 2023.

Clélio Daniel Olivo  
Prefeito Municipal